

Despacho Conjunto n.º 31/2025

Sumário: Atribuindo a Conceição Maria Monteiro da Rocha Silva de Sales Monteiro, Secretária da Ministra da Defesa Nacional, uma gratificação mensal temporária no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).

Nos termos do artigo 155.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, conjugado com o artigo 82º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal do Regime Geral da Administração Pública, é atribuída à Senhora Conceição Maria Monteiro da Rocha Silva de Sales Monteiro, Secretária da S. Exia Ministra da Defesa Nacional, uma gratificação mensal temporária no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), com efeitos a partir de 1 de novembro.

A presente atribuição tem por base o facto de a colaboradora acumular temporariamente funções na DGPOG, com responsabilidades no sistema e-Gov, designadamente nas áreas de validação e controlo de despesas, bem como na articulação com os diversos centros de custo do Ministério.

As despesas têm cobertura orçamental através da Rubrica 02.01.01.02.01 – Gratificações Permanentes, inscrita no orçamento de funcionamento do Ministério da Defesa Nacional.

Gabinete dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e do Ministério da Defesa Nacional, na Cidade da Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Ministro das Finanças, da Modernização do Estado, *Olavo Avelino Garcia Correia* e a Ministra de Estado, da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.